



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 53/58

Doc. 751 /58

Artigo 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, o nome de "PADRE DONIZETTI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1958

a) Jayme Pinheiro Guimarães

Proc. 85/58